

# DIÁRIO OFICIAL



## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXV

Florianópolis, 12 de dezembro de 1958

NÚMERO 6.227

### GOVERNO DO ESTADO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO N. 793

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, do decreto n. 539, de 23 de dezembro de 1957,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o crédito de trezentos e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 351.200,00) suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

03 — Seção de Expediente

(Despesas Próprias)

Verba 1-1-14 variável ..... Cr\$ 1.200,00

(Encargos Gerais)

Verba 1-4-11 item a ..... Cr\$ 350.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de dezembro de 1958.

HERIBERTO HULSE  
Hercílio Deeke

##### DECRETO N. 794

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, do decreto n. 539, de 23 de dezembro de 1957,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o crédito de quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 525.000,00) suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

07 — Tesouro do Estado

Verba 1-5-01 ..... Cr\$ 25.000,00

(Encargos Gerais)

Verba 2-3-01 item a ..... Cr\$ 500.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de dezembro de 1958.

HERIBERTO HULSE

Hercílio Deeke

##### DECRETO N. 795

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, do decreto n. 539, de 23 de dezembro de 1957,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, o crédito de duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00) suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

06 — Diretoria de Estudos e Planejamentos

Verba 1-6-08 item a ..... Cr\$ 150.000,00

Verba 1-6-08 item b ..... Cr\$ 100.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de dezembro de 1958.

HERIBERTO HULSE

Hercílio Deeke

##### DECRETO N. 796

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, do decreto n. 539, de 23 de dezembro de 1957,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, o crédito de quatro mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 4.700,00), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

02 — Administração do Edifício das Secretarias

Verba 1-1-14 variável ..... Cr\$ 4.700,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de dezembro de 1958.

HERIBERTO HULSE

Hercílio Deeke

### CONVITE

O Governador do Estado tem o prazer de convidar o povo, em geral, para a recepção ao exmo. sr. General Henrique Duffles Teixeira Lott, digníssimo Ministro da Guerra, no próximo sábado, dia 13, às 10 horas, em frente ao Palácio do Governo.

##### DECRETO N. 797

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o art. 5º, do decreto n. 539, de 23 de dezembro de 1957,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, à Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, o crédito de cento e quinze mil cruzeiros (Cr\$ 115.000,00) suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

04 — Penitenciária

Verba 1-3-08 ..... Cr\$ 115.000,00

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de dezembro de 1958.

HERIBERTO HULSE

Hercílio Deeke

##### Decreto de 2 de abril de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Transferir, a pedido:

De acordo com o art. 345, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: Stelino Wendhausen Montenegro de Oliveira, ocupante do cargo da classe D-9, da carreira de Escriturário, em exercício na Secretaria de Segurança Pública, para o cargo da classe A-9, da carreira Oficial Administrativo, do Quadro do Poder Executivo, vago em virtude da promoção de Alcidiomiro Flôres.

##### Decreto de 19 de novembro de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder aposentadoria:

De acordo com o art. 240, alínea a, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Pedro José do Nascimento, na função de Professor, referência VII, em exercício na Escola estadual de Boa Vista, distrito e município de Orleães, com os proventos mensais de Cr\$ 2.400,00, correspondente a referência VII.

##### Decretos de 24 de novembro de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 185, do decreto n. 3.674, de 23-11-1946:

Padre Herval Fontanella, para lecionar Religião, no Curso Normal Regional "Joaquim Santiago", de Jacinto Machado, a contar de 1º de março de 1958, sem onus para o Estado.

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da lei n. 18, de 1-8-1951:

Vitorina Carolina de Souza Miranda, Regente de Ensino Primário, padrão I-2, do Quadro do Poder Executivo, das Escolas Reunidas "Dois Irmãos", distrito de Jacinto Machado, município de Turvo, para as Escolas Reunidas "Nossa Senhora dos Navegantes", de Aguado, município de Henrique Lage.

##### Decretos de 1º de dezembro de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da lei n. 18, de 1-8-1951:

Lenvinha Carneiro Peters, Profes-

sora Normalista, classe A-6, do Quadro do Poder Executivo, do Grupo Escolar "D. Daniel Hosten", da vila de Matos Costa, para o Grupo Escolar "Dr. Antônio Gonzaga", do Bairro Santa Rosa, ambos no município de Pôrto União.

Anemaria R. Scultetus, Professora Normalista, classe A-6, do Quadro do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Horácio Nunes", de Valões, para o Grupo Escolar "Dr. Antônio Gonzaga", do Bairro Santa Rosa, ambos no município de Pôrto União.

Rosemy Martins Santos, Professora Normalista, classe A-6, do Quadro do Poder Executivo, das Escolas Reunidas "Alaíde S. Mafra", de Lança, município de Pôrto União, para o Grupo Escolar "Dr. Antônio Gonzaga", do Bairro Santa Rosa, de Pôrto União.

Conceder exoneração:

De acordo com o art. 101, item I, da lei n. 198, de 18-12-1954:

A Maria Terezinha Nunes, Professora Normalista, classe A-6, do Quadro do Poder Executivo (Grupo Escolar "Prof. José Brasília", de Biguaçu).

A Noêmia Hepp Pommê, Regente de Ensino Primário, padrão I-2, do Quadro do Poder Executivo (Escola Isolada de Linha dos Pintos, município de Piratuba), a contar de 1º de setembro de 1958.

Conferir:

De acordo com o art. 23, da lei n. 1.629, de 22-12-56 e o parecer n. 2.484-58, da Cespe:

A Irmã Ida Tambosi, o título de Professor Complementarista, referência VII (Escola isolada de Santa Maria, distrito de Dr. Pedrinho, município de Rodeio).

##### Decreto de 4 de dezembro de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 174, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Sérgio Alberto da Nóbrega para exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivão do 2º Ofício de Órfãos, Ausentes, Resíduos e Provedoria, da comarca de Blumenau, vago em virtude da aposentadoria de José Tavares da Nóbrega.

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares .....	Cr\$ 150,00
Funcionários .....	Cr\$ 120,00

Para facilitar aos senhores assinantes, val impressa junto ao endereço a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida.

Peço-se o obsequio de renovar a com antecedência de 30 dias.

# IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL

WALDYR GRISARD — Diretor em exercício

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138  
Telefones: Diretor — 3079 — Portaria — 2688

A comunicação do preço é feita por telegrama, sendo os originais encaminhados à publicação somente depois de haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo até cinco dias depois da saída do jornal.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade seja entregue com um dia de antecedência.

Serão aceitos para publicação somente originais dactilografados de um só lado do papel e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

## NOTICIÁRIO

### A CÂMARA MUNICIPAL E A MARINHA DO BRASIL

A Câmara Municipal de Florianópolis, homenageou, na sessão de quarta-feira última, a Marinha do Brasil, realizando reunião especial.

Além de outras autoridades, esteve presente o comandante do V Distrito Naval, almirante Raja Gabaglia, o prefeito municipal, sr. Osmar Cunha, e vereadores.

Saudando a Marinha do Brasil na passagem da Semana da Marinha, falou o vereador Carmelo Faraco, em nome dos representantes do povo de município de Florianópolis, tendo agradecido, em discurso aplaudido, o almirante Raja Gabaglia.

Terminada a sessão, foi servida aos presentes uma taça de champagne.

### DIA DO ENGENHEIRO

Em face da passagem, ontem do Dia do Engenheiro, o Governador Heriberto Hülsel transmitiu ao sr. Georges Wildt, presidente da Associação Catarinense de Engenheiros, o seguinte telegrama:

"Data assinala transcurso "Dia do Engenheiro" tenho prazer congratular-me com essa Associação, cumprimentando em seu nome nobre classe dos engenheiros".

### DESPACHOS

O Secretário da Viação e Obras Públicas, dr. Heitor Ferrari e o diretor de Obras Públicas, dr. Otto En-

tres, despacharam, dia 10, com o Governador do Estado.

### MINISTRO DA GUERRA

O Governador Heriberto Hülsel recebeu, ontem, em Palácio, o comandante do 14º B. C., cel. Virgínio Cordeiro de Mello, e o major Fortunato Gominho, os quais trataram do programa de recepção ao Ministro da Guerra Gal. Teixeira Lott, cuja visita a esta Capital se verificará no próximo sábado, às 10 horas.

### INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO

O des. Henrique Fontes, do Instituto Histórico e Geográfico, esteve, ontem, em conferência com o Governador do Estado.

### BOLSA DE VALORES

Foi recebida uma comissão da Bolsa Oficial de Valores, constituída dos srs. Geraldo Gama Salles, João Gonçalves, Alcino Millen da Silveira e Mário Roberto Bott, sendo ventilado assuntos de interesse daquele importante órgão.

### AUDIÊNCIAS

Concedeu o Governador audiência especial, ao presidente do Tribunal de Justiça, des. Osmando Wanderley da Nóbrega.

Em audiência foram recebidos pelo Chefe do Executivo os srs. Carlos Bessa, dr. Paulo Fontes, dr. Oswaldo Bulcão Viana e sr. Manoel Donato da Luz.

1956, ambas prorrogadas pela lei n. 3.415, de 30 de junho de 1958 e,

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão ordinária realizada a 9 de dezembro do corrente ano,

### RESOLVE:

Art. 1º — Referendar as portarias ns. 28-58, de 2-12-58 e 31-58, de 5-12-58, respectivamente baixadas nos termos do art. 35, da lei n. 1.522 de 26 de dezembro de 1951.

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário. Florianópolis, 9 de dezembro de 1958.

Roberto Oliveira, presidente.

PORTARIA N. 34-58

O presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a lei federal n. 1.522-51, com a nova redação dada pela lei n. 3.084, de 29 de dezembro de 1956, ambas prorrogadas pela lei n. 3.415, de 30 de junho de 1958 e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de conter a alta do custo de vida, especialmente no que diz respeito a gêneros e produtos alimentícios;

CONSIDERANDO que essas medidas virão, paralelamente, com outras disposições governamentais no sentido de estabilizar o índice do custo de vida;

CONSIDERANDO que os preços totos de 31 de outubro próximo findo, comportam razoável margem de lucro e que as altas verificadas no mês de novembro corrente são ponto de exclusiva especulação, sem qualquer base na mecânica dos preços;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão extraordinária reali-

zada em data de 10 de dezembro do corrente ano,

### RESOLVE:

Art. 1º — Manter estabilizados, no município de Florianópolis, até ulterior deliberação, os preços de venda ao consumidor de gêneros e produtos alimentícios, seja qual for o tipo ou modalidade de comércio varejista nos índices médios que vigoraram no mês de outubro de 1958, como se segue:

Arroz amarelo .....	Cr\$ 25,00
Arroz blue rose .....	20,00
Arroz japonês .....	19,00
Batata colonial .....	8,00
Batata amarela .....	10,00
Feijão preto .....	12,00
Farinha de mand. de 1ª .....	10,00
Farinha de mand. de 2ª .....	8,00
Farinha de milho .....	12,00
Manteiga de Blumenau .....	160,00
Manteiga colonial .....	110,00
Banha frigorificada .....	57,00
Banha colonial .....	53,00
Milho .....	9,00
Lingüica colonial .....	45,00
Xarque .....	63,00
Carne de porco .....	45,00
Pernil .....	50,00
Costela .....	45,00
Lombo .....	50,00

Parágrafo único — Os preços constantes deste artigo terão de ser afixados em letras e algarismos de pelo menos 2 cms. de tamanho, em local visível e de fácil leitura e acesso ao público consumidor.

Art. 2º — Aos infratores do artigo anterior serão aplicadas as sanções previstas na lei.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 1958.

Roberto Oliveira, presidente.

## REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

##### Divisão de Planos e Obras

##### SECÇÃO DE OBRAS

##### DC-7 Residência de Blumenau

### AVISO

Faço público que na concorrência pública realizada às dezesseis horas do dia vinte de outubro do corrente ano, para alienação de um Jeep e uma Caminhonete inaproveitáveis para os seus serviços e que se encontram na garagem da Oficina Alameda, Alameda Rio Branco, n. 91, Blumenau, foi considerada vencedora a única licitante "Comércio e Representação Merbal Ltda., resultado homologado pelo sr. diretor-geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em despacho de cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito.

Fica assim convidada a mencionada firma, após cumpridos os termos do regulamento geral do Código de Contabilidade Pública, a providenciar a retirada dos veículos do local acima referido.

Em 5 de dezembro de 1958.

Pedro Reis Júnior, secretário.

(3-1)

(3407)

### COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PORTARIA N. 32-58

O presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a lei federal n. 1.522-51, com a nova redação dada pela lei n. 3.084, de 29 de dezembro de 1956, ambas prorrogadas pela lei n. 3.415, de 30 de junho de 1958 e,

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão ordinária realizada a 1º de dezembro do corrente ano,

### RESOLVE:

Art. 1º — Referendar as portarias ns. 26-58 e 27-58 ambas datadas de 28 de novembro do corrente ano, baixadas nos termos do art. 35, da lei n. 1.522, de 26 de dezembro de 1951.

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 9 de dezembro de 1958.

Roberto Oliveira, presidente.

#### PORTARIA N. 33-58

O presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a lei federal n. 1.522-51, com a nova redação dada pela lei n. 3.084, de 29 de dezembro de

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### COMPANHIA TELEFÔNICA CATARINENSE

#### AVISO

Acham-se à disposição dos senhores portadores de debêntures, emitidas por esta companhia, em sua sede, na Praça 15 de Novembro, n. 8, nesta Capital, os juros relativos aos cupões de n. 3, pagáveis a partir de 1º de janeiro de 1959.

Florianópolis, 12 de dezembro de 1958.

A diretoria (3399)

### CANTINA VINÍCOLA RIO BONITO S. A.

#### Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas da Cantina Vinícola Rio Bonito S. A. a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 22 (vinte dois) do corrente mês de dezembro, às 9 (nove) horas, em sua sede social, na cidade de Tangará, deste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Retificação da assembléia geral ex-

traordinária, realizada no dia 1º de maio de 1955.

b) Reforma geral dos estatutos sociais.

c) Outros assuntos de interesse social.

Tangará, 11 de dezembro de 1958.

Ary José Mollet, diretor-presidente.

João Adair Kielling, diretor.

Waldomiro Kielling, diretor-gerente.

(3-1) (3417)

### SOCIEDADE TERMOELÉTRICA DE CAPIVARI "SOTELCA"

#### AVISO

A Sociedade Termoeletrica de Capivari, avisa aos seus acionistas, que fará a quinta chamada de capital relativa a 30% (trinta por cento), do capital subscrito, de acordo com o art. 3º, dos estatutos, no dia 27 de fevereiro de 1959, na sede social, em Capivari de Baixo, município de Tubarão, Estado de Santa Catarina

Tubarão, 12 de novembro de 1958.

Carlos Natividade, presidente.

(3-1) (3391)

## MANIFESTO DE INCORPORAÇÃO DA COMPANHIA MELHORAMENTOS DE BLUMENAU

(Em organização)

Blumenau, consequência do alto nível que atingiu seu parque industrial, é hoje expressão econômica de âmbito nacional, tornando-se ponto de convergência de elementos das mais variadas atividades humanas.

Decorrente dessa privilegiada situação, justo prêmio à uma coletividade fecunda e progressista, é a necessidade da solução imediata do problema da acomodação da população flutuante sempre crescente e que está a exigir maior número de hotéis em condições de conforto digno de um centro moderno.

Sentindo a urgência da solução dessa premente situação, os incorporadores firmatários do presente, interessados diretamente no maior desenvolvimento desta cidade, resolveram promover a construção de mais um hotel amplo e confortável em nível igual aos mais modernos existentes no sul do país.

Embora considerando, no entanto, que a indústria hoteleira é hoje tida universalmente como das cinco mais rendosas aplicações de capital, os incorporadores, na preocupação de uma maior rentabilidade do capital a ser empregado no empreendimento projetado, reservaram o andar térreo, em sua maior parte, para lojas destinadas à locação, que, pela excepcional situação no centro comercial da cidade asseguram, por si, apreciável receita à organização.

Com esse objetivo foi feita prévia pesquisa dentre os elementos de maior expressão econômico-social da região, com resultados altamente auspiciosos, eis que os aplausos e apoio à iniciativa não se fizeram esperar, juntamente com o compromisso formal da colaboração financeira ao empreendimento.

Assim seguro do êxito do projeto, resolveram seus idealizadores lançar-se na organização da Companhia Melhoramentos de Blumenau, cujo primeiro objetivo é a construção do "Grande Hotel de Blumenau", a ser executada em terreno em ponto dos mais centrais da cidade, ou seja frente à rua 15 de Novembro, entre a Alameda Barão do Rio Branco e a margem do Ribeirão Garcia, com área total superior à seis-mil metros quadrados.

O projeto de construção, já elaborado, de autoria do renomado arquiteto Hans Broos, apresenta detalhes que fazem antever a imponência da construção e o conforto de suas dependências. Dez pavimentos de singular beleza arquitetônica constituem a área onde serão distribuído cento e vinte apartamentos, todos com banho privado, com acomodações para um total de mais ou menos duzentos e cinquenta hóspedes, além de um andar destinado exclusivamente às atividades sociais, compreendendo salas de leitura e jogos, salões de recepções, conferências, etc. O pavimento térreo destinarse-á a lojas para locação comercial, em número de onze, que, pela sua situação no ponto mais central da zona comercial da cidade, assegurarão à sociedade um alto índice de rentabilidade mensal. O hotel contará com moderna piscina no centro de "play-ground", um amplo e luxuoso restaurante com área de 255 metros quadrados e uma atraente "boite" para recreio dos senhores hóspedes do estabelecimento. Anexo ao hotel haverá garagens para 40 automóveis, assistida por oficina e posto de lavagem destinados exclusivamente aos hóspedes.

Pela simples enumeração das dependências que constituirão o prédio, destacam-se as proporções do empreendimento que constituirá justo orgulho para a região, ao lado de uma excepcional oportunidade para seguro e rendoso emprego de capital, tão do conhecimento generalizado, que nos poupa a maiores detalhes.

1. O capital social será de 40.000.000,00 dividido em 20 mil ações ordinárias, nominativas, conversíveis em ao portador, no valor de Cr\$ 2.000,00 cada uma, integralizáveis pela forma seguinte: 10% no ato da subscrição e o saldo em dezessete parcelas, sendo a primeira de 10% e as demais de 5% cada uma, sobre o seu valor nominal, vencíveis de 30 em 30 dias a contar da data da subscrição.

2. Juntamente com o pagamento inicial será cobrada uma soma de igual valor (10%) a título de "taxas e emolumentos" destinada às despesas de colocação do capital.

3. Somente às parcelas referentes à entrada inicial, inclusive a taxa referida, isto é, um total de 20% sobre o valor nominal da subscrição, deverão ser pagas ao corretor que intermediar o negócio, sendo que os pagamentos posteriores deverão ser pagos exclusivamente por intermédio do banco que apresentar o recibo correspondente.

4. Os incorporadores oportunamente promoverão as medidas iniciais para aquisição do terreno onde será feita a construção acima aludida, nas bases já estabelecidas de seis milhões de cruzeiros, guardadas as prescrições legais aplicáveis no caso.

5. Os incorporadores firmaram contrato com o Consórcio de Desenvolvimento Econômico S. A., de Florianópolis, para os serviços de organização da companhia.

6. As ações poderão ser integralizadas em dinheiro, ou com bens outros, mediante as cautelas legais.

7. A assembleia da constituição, ou a preliminar de avaliação de bens, se for o caso, realizar-se-á, no máximo até 180 dias da publicação deste "Diário Oficial" do Estado.

8. Em caso de excesso de subscrição a assembleia de constituição deliberará a forma de proceder, assim como os incorporadores, mesmo antes de subscrito o máximo do capital aqui previsto, poderão convocar a assembleia para a constituição, caso entendam que, pelas oscilações hoje normais nos preços de material de construção, ou quaisquer outros fatores, seja aconselhável a organização da sociedade com menor capital.

9. Cumprindo determinação legal, se declara que, na hipótese de não constituição da sociedade, as importâncias recebidas serão devolvidas aos srs. subscritores, deduzidas as despesas efetuadas.

10. As importâncias recebidas dos srs. subscritores e destinadas à integralização do capital, ficarão depositadas em conta vinculada, nos termos do decreto-lei n. 5.956, de 1º de novembro de 1943, no Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. (INCO).

11. Os originais do presente Manifesto de Incorporação e do projeto de estatutos sociais, ficarão depositados no estabelecimento do incorporador sr. Victor Von Rogoschin, sito à rua 15 de Novembro, 366, em Blumenau.

12. Os incorporadores da Cia. Melhoramentos de Blumenau são os seguintes: Irineu Bornhausen, Hercílio Deeke e Genésio de Miranda Lins, brasileiros, casados, banqueiros, residentes em Itajaí, com exceção do segundo que reside nesta cidade; Ingo Hering, Augusto Reichow, Ralpf Gross, dr. Júlio Zadrozny, brasileiros, casados, industriais, residentes nesta cidade; Oscar Krueger, brasileiro, casado, médico; Hans Broos, alemão, solteiro, arquiteto; Raul Chatagnier, brasileiro, casado, bancário; Arão Rebello, brasileiro, casado, advogado; Victor Von Rogoschin, alemão, casado, comerciante e Frederico C. Allende, brasileiro, casado, comerciante, todos residentes nesta cidade; Victor Hering, brasileiro, casado, industrial, residente em Blumenau. Blumenau, 1º de dezembro de 1958. Reconheço as firmas retro de Irineu Bornhausen e Lotário Stueber e idou fé. Fpolis, 2 de 12 de 1958. Em test.

AAS. da verdade. Ayrton Accacio da Silveira.

## PROJETO DE ESTATUTOS SOCIAIS DA COMPANHIA MELHORAMENTOS DE BLUMENAU

(em organização)

### CAPÍTULO I

Da denominação, sede, objeto social e duração

Art. 1º — Sob a denominação de Companhia Melhoramentos de Blumenau, fica constituída uma sociedade do tipo anônima, com sede nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, regida pelos presentes estatutos e preceitos legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º — A sociedade terá como objeto a construção e instalação de um hotel em sua sede, podendo ampliar suas atividades, em empreendimentos análogos, a critério da sua diretoria, mediante prévia aprovação da assembleia geral de acionistas.

Art. 3º — A sociedade será de duração por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO II

#### Do capital e das ações

Art. 4º — O capital social será de Cr\$ 37.000.000,00, dividido em 18.500 ações ordinárias, nominativas conversíveis em ao portador, no valor de Cr\$ 2.000,00 cada uma.

Parágrafo único — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos de cinco a cem ações.

### CAPÍTULO III

#### Da diretoria

Art. 5º — A sociedade será administrada por uma diretoria constituída de três diretores: diretor-presidente, diretor-secretário e diretor-gerente, todos acionistas, eleitos por cinco anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único — Cada diretor terá seu suplente, eleito na mesma ocasião e por igual período, para substituí-lo em caso de impedimento eventual, ou vacância.

Art. 6º — Em caso de vaga o respectivo suplente assumirá o cargo até a eleição do novo titular, o que deverá ocorrer na primeira assembleia geral que se seguir.

Parágrafo único — o diretor assim eleito terminará o período daquele a quem substituiu.

Art. 7º — Cada diretor caucionará sua gestão com cinquenta ações da companhia.

Art. 8º — A sociedade será representada em juízo ou fora dele sempre por dois de seus diretores, no mínimo.

Art. 9º — A diretoria poderá constituir procuradores, inclusive "ad negotia", sob as prescrições do artigo 116, § 5º, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 10 — Ao diretor-presidente compete supervisionar os negócios da empresa, além das demais atribuições que lhe são conferidas pelos estatutos e disposições legais.

Art. 11 — Aos demais diretores cabe os serviços de administração da sociedade, pela forma deliberada em conjunto pela diretoria, conforme ata para esse fim lavrada no livro correspondente, cabendo especificamente:

a) Ao diretor-secretário, os serviços de expediente e contábeis, e, com a intervenção de outro diretor, movimentação de contas bancárias, assinatura de cheques, aceites, endossos, letras de câmbio, duplicatas, promissórias, conformidades de contas e retiradas de ordens de pagamento;

b) ao diretor-gerente, a orientação e fiscalização na execução dos demais serviços normais da sociedade.

Art. 12 — A assembleia geral ordinária fixará anualmente os honorários da diretoria.

### CAPÍTULO IV

#### Do conselho fiscal

Art. 13 — O conselho fiscal será constituído de três membros efetivos e três suplentes, estes convocáveis pelo critério da idade, eleitos anualmente, podendo ser reeleitos, com as atribuições previstas em lei.

buições previstas em lei.

Art. 14 — Na primeira reunião de cada ano o conselho fiscal elegerá entre seus membros seu presidente.

Art. 15 — O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente de três em três meses para exame das contas da sociedade, e extraordinariamente sempre que regularmente convocado.

Art. 16 — A assembleia que eleger o conselho fiscal fixará sua remuneração.

### CAPÍTULO V

#### Do conselho deliberativo

Art. 17 — A sociedade terá um conselho deliberativo composto de nove membros, acionistas, eleitos por dois anos, podendo ser reeleitos.

Art. 18 — O conselho deliberativo terá por função assistir e orientar a diretoria da sociedade, devendo suas recomendações sobre assuntos de interesse social serem acatadas pela administração.

Parágrafo único — E caso de divergência entre a diretoria e o conselho deliberativo, caberá à assembleia geral de acionistas convocada para esse fim, deliberar sobre o assunto.

Art. 19 — O conselho deliberativo reunir-se-á sempre que convocado por qualquer de seus membros, ou pela diretoria, instalando-se com um mínimo de cinco membros.

Art. 20 — Na primeira reunião de cada período de gestão o conselho elegerá entre seus membros seu presidente.

Art. 21 — A assembleia geral ordinária fixará anualmente a forma de remuneração do conselho deliberativo.

### CAPÍTULO VI

#### Das assembleias gerais

Art. 22 — A assembleia geral ordinária instalar-se-á dentro dos primeiros quatro meses de cada ano social, e as extraordinárias sempre que regularmente convocadas.

Art. 23 — Caberá ao diretor-presidente a direção dos trabalhos nas assembleias de acionistas, e, na falta deste, a um dos outros diretores, pela ordem de idade.

Art. 24 — O presidente escolherá livremente um secretário para assistir-lhe durante a assembleia.

Art. 25 — As deliberações da assembleia de acionistas serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas na lei, valendo cada ação um voto.

### CAPÍTULO VII

#### Do exercício social

Art. 26 — O ano social terá início a primeiro de julho encerrando-se a 30 de junho de cada ano, procedendo-se no fim do exercício inventário e balanço geral, segundo as normas legais.

Art. 27 — Dos lucros líquidos serão deduzidos: a) 5% para constituição do fundo de reserva legal, até este atingir a 20% do capital social; b) 5% para fundo de reserva especial à disposição da assembleia, que lhe dará, na ocasião oportuna a destinação que entender conveniente; c) 10% para gratificação à diretoria; d) o saldo ficará à disposição da assembleia geral ordinária para distribuição que esta deliberar.

### CAPÍTULO VIII

#### Da dissolução e liquidação

Art. 28 — No caso de dissolução da sociedade a sua liquidação será lavrada a termo por uma comissão para isso designada pela assembleia geral, podendo a escolha recair na própria diretoria.

Art. 29 — A assembleia geral que designar a comissão liquidante determinará a forma de liquidação, a duração do mandato dos liquidantes, os poderes a estes conferidos e a remuneração que lhes caberá.

### CAPÍTULO IX

#### Das disposições transitórias

Art. 1º — As ações serão integralizadas pela forma a seguir estabelecida: 10% por ocasião da subscrição; 10% trinta dias após essa data; o restante em dezessete pagamentos iguais e sucessivos, de 5% cada um, vencíveis de trinta em trinta dias a contar daquele segundo pagamento.

Art. 2º — No caso de atraso no pagamento das quotas, ficam as somas em mora sujeitas ao acréscimo do juro de seis por cento ao ano, além das despesas de cobrança.

Art. 3º — As quotas integralizadas vencerão juros iguais àqueles que lhes forem atribuídos pelo estabelecimento bancário onde estiverem elas depositadas, até o início das atividades sociais.

Art. 4º — A assembleia geral de constituição fixará o termo do mandato da primeira diretoria e sua remuneração.

Blumenau, 1º de dezembro de 1958.  
A Mesa: Irineu Bornhausen e Lotário Stueber, secretário.

Reconheço as firmas supra de Irineu Bornhausen e Lotário Stueber, e dou fé. Flóris, 2 de 12 de 1958. Em test. AAS. da verdade. **Ayrton Accácio da Silveira.**

**Ata de constituição da Companhia Melhoramentos de Blumenau**

Aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, às nove horas, no prédio onde funcionou a Associação Comercial, sito à rua 15 de Novembro n. 610, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em terceira e última convocação os subscritores da Companhia Melhoramentos de Blumenau, constantes da respectiva "lista de presença", para deliberarem sobre os atos relativos à constituição da sociedade. Assumindo a presidência dos trabalhos o fundador sr. Irineu Bornhausen, depois de convidar para secretários o subscritor sr. Lotário Stueber, declarou instalada a assembleia, determinando, logo a seguir, que o secretário procedesse a leitura dos editais de convocação publicados no "Diário Oficial" do Estado, edições de 27 e 28 de novembro e 1º de dezembro do corrente ano e no jornal "A Nação" desta localidade, edições de 26, 27 e 28 de novembro último, e que estavam assim redigidos: "Companhia Melhoramentos de Blumenau (em organização). 3ª convocação. Convida-se aos senhores subscritores do capital social da Companhia Melhoramentos de Blumenau, em organização, para assembleia geral de constituição a se realizar dia 1º de dezembro do corrente ano, às nove horas no prédio onde funciona a Associação Comercial de Blumenau, à rua 15 de Novembro, 610, nesta cidade, para deliberar sobre a constituição da mesma entidade e assuntos correlatos. Blumenau, 26 de novembro de 1958. Pelos incorporadores — Victor von Rogoschin. "Seguiu-se a leitura feita ainda pelo secretário, do comprovante do depósito bancário legal relativo às somas já integralizadas do capital social, do seguinte teor: "Certificamos, para os devidos fins, que se acha depositada nesta Agência, em conta corrente de modalidade "depósitos especiais", a quantia de Cr\$ 4.679.980,00 (quatro milhões, seiscentos setenta e nove mil, novecentos e oitenta cruzéis), em nome da Cia. Melhoramentos de Blumenau — em organização, desta. Blumenau, 1º de dezembro de 1958. (a.) Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A." Finda a leitura dessas peças, o sr. presidente submeteu à discussão e votação o projeto de estatutos sociais, cujo texto consta de exemplares anexos devidamente autenticados, sendo sua leitura procedida pelo sr. secretário. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi o mesmo aprovada por unanimidade, tendo, ato contínuo, o sr. presidente declarado constituída a sociedade. Passando-se à eleição dos membros que deviam constituir os órgãos sociais, o subscritor sr. Frederico Carlos Allende, pediu a palavra para propor fosse eleita por clamação a seguinte chapa: Diretoria — diretor-presidente sr. Hercílio Artur Oscar Deeke, brasileiro, casado,

banqueiro; diretor-secretário, Lotário Stueber, brasileiro, casado, contador; diretor-gerente, Victor von Rogoschin, alemão, casado, comerciante; e para suplentes da diretoria, respectivamente o sr. Augusto Reichow, brasileiro, casado, industrial; sr. Georg Traeger, brasileiro, casado, industrial e sr. Arnfrid Bertram Gelmar Vollrath, brasileiro, casado, do comércio, todos residentes nesta cidade de Blumenau. Para conselho fiscal: Raul Chatagnier, brasileiro, casado, bancário; Curt Probst, brasileira, casado, comerciante; Rudi Nebelung, brasileiro, casado, comerciante; e para suplentes do conselho fiscal dr. Fernando Luiz Heusi, brasileiro, casado, médico; dr. Affonso Balsini, brasileiro, casado, médico; e Richard Paul Werner, brasileiro, casado, industrial, todos residentes nesta cidade de Blumenau. Conselho deliberativo: Irineu Bornhausen, brasileiro, casado, banqueiro; Genésio Miranda Lins, brasileiro, casado, banqueiro; Ingo Wolfgang Hering, brasileiro, casado, industrial; Ralph Bruno Gross, brasileiro, casado, industrial; dr. Júlio Horst Zadrozny, brasileiro, casado, industrial; dr. Oscar Rubens Krueger, brasileiro, casado, médico; dr. Arão Rebelo, brasileiro, casado, advogado; Frederico Carlos Allende, brasileiro, casado, comerciante e Max Victor Hering, brasileiro, casado, industrial, todos residentes nesta cidade de Blumenau, excetuado os primeiros dois que são residentes em Itajaí. Terminada a eleição para os diversos cargos acima, foram os recém-eleitos simbolicamente empossados pelo senhor presidente, que pôs em discussão e votação o assunto referente à remuneração dos mencionados cargos. Após amplo debate sobre a remuneração da diretoria e conselho fiscal, por proposta do acionista sr. Frederico Carlos Allende foram fixados provisoriamente até à próxima assembleia geral ordinária, os seguintes honorários mensais. Diretor-presidente, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), diretor-gerente, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e diretor-secretário Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), e aos membros do conselho fiscal, por sessão e por conselheiro Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Prosseguindo os trabalhos da assembleia, por solicitação do acionista sr. Hercílio Deeke, o sr. Oswaldo Machado, diretor-presidente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico S. A., presente p esta assembleia, fez ampla exposição dos trabalhos realizados pelo Consórcio no tocante à colocação do capital da sociedade constituída. Atendendo ainda à mesma solicitação do acionista sr. Hercílio Deeke, o sr. Raul Chatagnier, membro da Comissão de Incorporadores, fez relato sucinto das atividades da referida Comissão durante a fase de organização da sociedade. Pedindo a palavra o acionista sr. Frederico Carlos Allende, pelo mesmo foi proposto um voto de louvor ao Consórcio de Desenvolvimento Econômico pelo eficiente trabalho realizado na colocação do capital em tão curto espaço de tempo. Pelo acionista sr. Hercílio Deeke foi igualmente proposto um voto de louvor aos senhores membros da Comissão que funcionou durante a fase de organização desta sociedade, na pessoa dos srs. Victor von Rogoschin, Raul Chatagnier, Augusto Reichow e dr. Júlio H. Zadrozny. Continuando os trabalhos da assembleia, a unanimidade dos srs. acionistas presentes deliberou que o mandato da diretoria ora eleita terá seu termo com a posse daquela que for eleita na assembleia geral ordinária a realizar-se em 1963. Não havendo mais assuntos a tratar, o sr. presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata, o que foi feito em três vias de igual teor, reabrindo os para a leitura desta que, após aprovada, vai assinada por todos os presentes. Eu, Lotário Stueber, servindo de secretário, datilografei a presente que também assino. Irineu Bornhausen, Lo-

tário Stueber, Victor von Rogoschin, Hans Broos, Raul Chatagnier, Ingo Hering, Max Victor Hering, Paul Werner, George Troger, Júlio H. Zadrozny, Carlos Curt Zadrozny e Frederico Carlos Allende.

Reconheço as firmas retro de Irineu Bornhausen, Lotário Stueber, Victor von Rogoschin, Hans Broos, Raul Chatagnier, Ingo Hering, Max Victor Hering, Paul Werner, George Troger, Júlio H. Zadrozny, Paul Curt Zadrozny e Frederico Carlos Allende, e dou fé. Florianópolis, 2 de dezembro de 1958. Em test. AAS. da verdade. **Ayrton Accácio da Silveira.**

**Lista de presença dos subscritores da Companhia Melhoramentos de Blumenau**

Assembleia geral de constituição realizada em 1º-12-1958

Número	Nome	Nacionalidade	Profissão	Residência	Ações	
1	Irineu Bornhausen	brasileira	industrial	Itajaí	250;	
2	Hercílio Deeke	brasileira	banqueiro	Blumenau	50;	
3	Ilegível	brasileira	bancário	Blumenau	10;	
4	George Troger	brasileira	industrial	Blumenau	50;	
5	Hans Broos	brasileira	arquitecto	Blumenau	100;	
6	Paul Werner	brasileira	industrial	Blumenau	25;	
7	pp. Júlio H. Zadrozny	ilegível	brasileira	industrial	Blumenau	50;
8	Carlos Curt Zadrozny	brasileira	industrial	Blumenau	50;	
9	Lotário Stueber	brasileira	contador	Blumenau	15;	
10	Victor von Rogoschin	alemã	com.	Blumenau	100;	
11	Frederico Carlos Allende	brasileira	com.	Blumenau	100;	
12	E. Teichmann	brasileira	escultor	Rio do Texto	100;	
13	Ingo Hering	brasileira	industrial	Blumenau	250;	
14	Arão Rebelo	brasileira	advogado	Blumenau	10;	
15	Ilegível	brasileira	industrial	Blumenau	150;	
16	Max Victor Hering	brasileira	industrial	Blumenau	50;	
17	Emil Fischer	brasileira	comércio	Blumenau	300;	
18	Ilegível	brasileira	industrial	Blumenau	150;	
19	Henry Tallmann	brasileira	aeroviário	Blumenau	10.	

Comporeceram 19 (dezenove) subscritores representando 1.820 (uma mil, oitocentos e vinte ações). A mesa: Irineu Bornhausen, presidente, Lotário Stueber, secretário.  
Edison da Silva Jardim, 3º tabelião, 2º oficial de protestos. Rua Trajano n. 41, fone: 2.677. Florianópolis, Santa Catarina. Reconheço as firmas supra da Irineu Bornhausen e Lotário Stueber e dou fé. Florianópolis, 2 de 12 de 1958. Em test. A.A.S. da verdade. **Ayrton Accácio da Silveira.**

**RELAÇÃO DOS SUBSCRITORES DA COMPANHIA MELHORAMENTOS DE BLUMENAU**

N.	Nome	Nac.	Prof.	Residência	Ações	Entrada	Cr\$
1	Albert Martin	Alm.	Ind.	Blumenau	25		Cr\$ 5.000,00.
2	Aolis Preisinger	Bras.	Dent.	Blumenau	50		Cr\$ 10.000,00.
3	Antônio Neotti	Bras.	Cont.	Blumenau	10		Cr\$ 2.000,00.
4	Dr. Aderbal Ramos da Silva	Bras.	Adv.	Blumenau	100		Cr\$ 20.000,00.
5	Albino Schoenberger	Bras.	Ind.	São Carlos	50		Cr\$ 10.000,00.
6	Alfredo Oestreich	Bras.	Com.	Rio de Janeiro	500		Cr\$ 100.000,00.
7	Albrecht Weege	Bras.	Com.	São Paulo	250		Cr\$ 50.000,00.
8	Apparicio João Lougo	Bras.	Comerc.	Blumenau	25		Cr\$ 5.000,00.

9	Alice Hering	Bras.	Ind.	Blumenau	25		Cr\$ 5.000,00.
10	Adolfo Wolfram	Bras.	Comerc.	Blumenau	25		Cr\$ 5.000,00.
11	André Martins	Bras.	Comerc.	Blumenau	10		Cr\$ 2.000,00.
12	Dr. Adolfo Luiz Altenburg	Bras.	Adv.	Blumenau	10		Cr\$ 2.000,00.
13	Antônio Nascheweng	Bras.	Comerc.	Rio do Sul	5		Cr\$ 1.000,00.
14	Archangelo Bazzanella	Bras.	Bras.	Of. R. Civil	Rio do Sul	10	Cr\$ 2.000,00.
15	Arnoldo Haertel	Bras.	Ind.	Blumenau	5		Cr\$ 1.000,00.
16	Arnfrid Bertram Gelmar Vollrath	Bras.	Com.	Blumenau	10		Cr\$ 2.000,00.
17	Arnaldo Eduardo dos Santos	Bras.	Ind.	Blumenau	10		Cr\$ 2.000,00.
18	Amaro da Silva Pacheco	Bras.	F. P.	Blumenau	5		Cr\$ 1.000,00.
19	Alvaro Souza	Bras.	Com.	Blumenau	10		Cr\$ 2.000,00.
20	Adolfo Crepsky	Bras.	Ind.	Blumenau	10		Cr\$ 2.000,00.
21	Armando José da Silva	Bras.	Ind.	Blumenau	15		Cr\$ 3.000,00.
22	Arno Stevert	Bras.	Com.	Blumenau	100		Cr\$ 20.000,00.
23	Alfredo Wunsch	Bras.	Ind.	Blumenau	50		Cr\$ 10.000,00.
24	Aloys de Zutter	Bras.	Comerc.	Blumenau	25		Cr\$ 5.000,00.
25	Adolfo João Paulo Schmalz	Bras.	Com.	Blumenau	50		Cr\$ 10.000,00.
26	Dr. Affonso Balzini	Bras.	Médico	Blumenau	100		Cr\$ 20.000,00.
27	Arlan Buckger	Bras.	Comerc.	Blumenau	10		Cr\$ 2.000,00.
28	Augusto Reichow	Bras.	Ind.	Blumenau	150		Cr\$ 30.000,00.
29	Dr. Arão Rebelo	Bras.	Adv.	Blumenau	10		Cr\$ 2.000,00.
30	Dr. Almir de Miranda Ramos	Bras.	Dent.	Chapecó	10		Cr\$ 2.000,00.
31	Alex Flohr	Bras.	Comerc.	Rio do Testo	10		Cr\$ 2.000,00.
32	Arno Weege	Bras.	Ind.	Rio do Testo	25		Cr\$ 5.000,00.
33	Altino C. da Silva Flores	Bras.	F. P.	Florianópolis	10		Cr\$ 2.000,00.
34	Alfred Paul Koch	Alema.	Comerc.	Blumenau	10		Cr\$ 2.000,00.
35	André Sada	Bras.	Banc.	Blumenau	15		Cr\$ 3.000,00.
36	Dr. Antônio Vitorino A. Filho	Bras.	Eng. C.	Blumenau	10		Cr\$ 2.000,00.
37	Antônio de Souza Lima	Bras.	Farma.	S. F. do Sul	100		Cr\$ 20.000,00.
38	Ary Wehmuth	Bras.	Ind.	Brusque	50		Cr\$ 10.000,00.
39	Alberto de Alencastro	Bras.	Ind.	Brusque	50		Cr\$ 10.000,00.
40	Accácio Mello	Bras.	Tes. G.	Florianópolis	50		Cr\$ 10.000,00.
41	Dr. Anthero d'Almeida Mattos	Bras.	Eng.	Florianópolis	50		Cr\$ 10.000,00.
42	Alfredo H. Hort	Bras.	Ind.	Indaial	25		Cr\$ 5.000,00.
43	Arnoldo Müller	Bras.	Ind.	Timbó	25		Cr\$ 5.000,00.
44	Arthur Vaos	Bras.	Banc.	Timbó	10		Cr\$ 2.000,00.
45	Agnelo Arruda	Bras.	Banc.	Lajes	5		Cr\$ 1.000,00.
46	Arno Schmidt	Bras.	Comerc.	Blumenau	10		Cr\$ 2.000,00.
47	Antônio Francisco Venhorst	Bras.	Banc.	Blumenau	10		Cr\$ 2.000,00.
48	Alfonso Siewert	Bras.	Comerc.	Blumenau	10		Cr\$ 2.000,00.
49	Arno Altenbrug	Bras.	Ind.	Blumenau	25		Cr\$ 5.000,00.
50	Antônio José Bernardo	Bras.	Comerc.	Blumenau	5		Cr\$ 1.000,00.
51	Anfilóquio Nunes Pires	Bras.	Comerc.	Blumenau	5		Cr\$ 1.000,00.
52	Arno Buerger	Bras.	Comerc.	Blumenau	50		Cr\$ 10.000,00.
53	Arno Bernardes	Bras.	Ind.	Blumenau	50		Cr\$ 10.000,00.

54 - Antônio Manoel Honório - Bras. - Blumenau 10 - Cr\$ 2.000,00.	98 - Curt Max Lebrecht - Bras. - Indus. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.	137 - Edgar Reuter - Bras. - Comer. - Blumenau - 200 - Cr\$ 40.000,00.	175 - Gabriel Francisco Pamplona - Bras. - Comer. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.
55 - Alyrio Campos de Alcântara - Bras. - Austr. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.	99 - Casa Meyer Com. e Indus. S/A - Indus. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.	138 - Eduardo Santos Lins - Bras. - Banc. - Itajaí - 25 - Cr\$ 5.000,00.	176 - Gilberto Beims - Bras. - Comer. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.
56 - Alvaro Souza - Bras. - Com. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.	100 - Comercial Siewert Ltda. - Comer. - R. do Teste - 25 - Cr\$ 5.000,00.	139 - Eurico Krobelt - Bras. - Tabelião - Itajaí - 10 - Cr\$ 2.000,00.	177 - Gustav Hans Adlersberg - Bras. - Comer. - Itajaí - 200 - Cr\$ 40.000,00.
57 - Arno Carlos de Souza - Bras. - Viaj. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.	101 - Carlos Krieger Filho - Bras. - Comer. - R. do Teste - 10 - Cr\$ 2.000,00.	140 - Exportadora de Madeiras S/A - Comer. - Blumenau - 75 - Cr\$ 15.000,00.	178 - Georg Greuel - Bras. - Comer. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.
58 - Alexandre Feigl - Romano - Comer. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.	102 - Carlos Henrique Reiser Silveira - Bras. - Ferrov. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.	141 - Eletro Mecânica Junker Ltda. - Indus. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.	179 - Dr. Gustav Leyen - Alemão - Eng. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.
59 - Dr. Anglo Dé Caetano - Bras. - Médico - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.	103 - Cristiano Theiss - Bras. - Indus. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.	142 - Evaldo Amaral - Bras. - Banc. - Curitiba - 10 - Cr\$ 2.000,00.	180 - Gedeg Schroeder - Alemão - Comer. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.
60 - Alessio Tornello - Bras. - Comer. - Itajaí - 15 - Cr\$ 3.000,00.	104 - Casa de Móveis Rossmark Ltda. - Indus. - Blumenau - 300 - Cr\$ 60.000,00.	143 - Erwin Hübsch - Bras. - Indus. - R. do Sul - 25 - Cr\$ 5.000,00.	181 - Dr. Glauco Beduschi - Bras. - Indus. - Gaspar - 10 - Cr\$ 2.000,00.
61 - Abércio Werner - Bras. - Comer. - Itajaí - 25 - Cr\$ 5.000,00.	105 - Comercial Rex M. Pawlak - Indus. - Blumenau - 150 - Cr\$ 30.000,00.	144 - Erico Knappman - Bras. - Indus. - R. do Sul - 10 - Cr\$ 2.000,00.	182 - Gilberto Duarte Bonelli - Bras. - Banc. - Rodeio - 5 - Cr\$ 1.000,00.
62 - Arnaldo Cabral - Bras. - Comer. - Itajaí - 25 - Cr\$ 5.000,00.	106 - Cia. Mercantil Victor Probst - Indus. - Indaial - 150 - Cr\$ 30.000,00.	145 - Erelin Specht - Bras. - Comer. - Lajes - 25 - Cr\$ 5.000,00.	183 - Guilherme Poerner - Bras. - Indus. - Blumenau - 30 - Cr\$ 10.000,00.
63 - Augusto Luz Voigt - Bras. - Comer. - Itajaí - 20 - Cr\$ 4.000,00.	107 - Comércio e Indus. Victor Schmidt - Indus. - Blumenau - 150 - Cr\$ 30.000,00.	146 - Emiliano - Bras. - Criador - Lajes - 25 - Cr\$ 5.000,00.	184 - Guilherme Staedele - Bras. - Indus. - Blumenau - 20 - Cr\$ 4.000,00.
64 - Aldo Kirsten - Bras. - F. P. - Itajaí - 10 - Cr\$ 2.000,00.	108 - Companhia Indus. e Comer. Sailing - Indus. - Blumenau - 150 - Cr\$ 30.000,00.	147 - Edgar Ko. Freitag - Bras. - Cont. - Curitiba - 10 - Cr\$ 2.000,00.	185 - Dr. Günther Hochheim - Bras. - Dent. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.
65 - Alvin Kestner - Bras. - Comer. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.	109 - Carlos Erwin Schneider - Bras. - Indus. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.	148 - Eugênio Augusto Neves - Bras. - Propriet. - Lajes - 20 - Cr\$ 4.000,00.	186 - Guenther A. Steinbach - Bras. - Comer. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.
67 - Aurélio Eugênio Brunetto - Bras. - Ind. - Curitiba - 25 - Cr\$ 5.000,00.	110 - Construções Rizzo Ltda. - Indus. - Tubarão - 750 - Cr\$ 150.000,00.	149 - Erich Schoenfelder - Bras. - Modelis. - R. do Teste - 10 - Cr\$ 2.000,00.	187 - Gilson Luiz Gern - Bras. - Comer. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.
68 - Atalaia Cia. de Seguros - Curitiba - 100 - Cr\$ 20.000,00.	111 - Companhia Jensen - Indus. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.	150 - Evaldo Brueckheimer - Bras. - Comer. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.	188 - Genésio Miranda Lins - Bras. - Banq. - Itajaí - 100 - Cr\$ 20.000,00.
69 - Antônio Dalfovo - Bras. - Comer. - Rodeio - 5 - Cr\$ 1.000,00.	112 - Dagoberto Ern - Bras. - Indus. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.	151 - Ernst Kleckbusch - Alemão - Comer. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.	189 - Gilberto Beims - Bras. - Comer. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.
70 - Alexandre Bastião Dalfovo - Bras. - Comer. - Rodeio - 5 - Cr\$ 1.000,00.	113 - Desembargador Vitor Lima - Bras. - Magist. - Florianópolis - 25 - Cr\$ 5.000,00.	152 - Elza Borba Puetter - Bras. - Comer. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.	190 - Georg Tritz Tiefensee - Bras. - Indus. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.
71 - Antônio Araldi - Bras. - Comer. - Lajes - 30 - Cr\$ 6.000,00.	114 - Dagobert Günther - Bras. - Indus. - Gaspar - 100 - Cr\$ 20.000,00.	153 - Ervin Curt Techmann - Bras. - Escul. - Blumenau - 100 - Cr\$ 20.000,00.	191 - Heinz Schwarke - Bras. - Indus. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.
72 - Anna Olinger Schmitt - Bras. - Domést. - Camboriú - 10 - Cr\$ 2.000,00.	115 - Dahil A. Helou e Esperidiao A. Helou - Bras. Indus. - Florianópolis - 100 - Cr\$ 20.000,00.	154 - Eudalício Amorim - Bras. - Comer. - Tubarão - 10 - Cr\$ 2.000,00.	192 - Hermínio Prada - Bras. - Criador - R. do Sul - 10 - Cr\$ 2.000,00.
73 - Aloisio Fernando Drissen - Bras. - Estud. - Curitiba - 50 - Cr\$ 10.000,00.	116 - Dr. Diogo Vergara - Bras. - Médico - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.	155 - Ernst Schwertgeger - Bras. - Comer. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.	193 - Dr. Haraldkarmann - Bras. - Médico - Joinville - 50 - Cr\$ 10.000,00.
74 - Afonso Dotti & Filhos - Comer. - Curitiba - 15 - Cr\$ 3.000,00.	117 - Décio Salles - Bras. - Banc. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.	156 - Dr. Erich Karmann - Bras. - Dent. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.	194 - Hans Günther Zander - Bras. - Indus. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.
75 - Alineo Zanatta - Bras. - Comer. - Criciúma - 50 - Cr\$ 10.000,00.	118 - Décio Francisco Giorno - Bras. - Comer. - Chapecó - 10 - Cr\$ 2.000,00.	157 - Erich Stange - Bras. - Comer. - Indaial - 50 - Cr\$ 10.000,00.	195 - Harry Brueckheimer - Bras. - Comer. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.
76 - Alfredo Buatim - Liban. - Com. - Lajes - 10 - Cr\$ 2.000,00.	119 - Dante Zonta - Bras. - Farmac. - Ascura - 25 - Cr\$ 5.000,00.	158 - Elmor Rudolf Heineck - Bras. - Banc. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.	196 - Heinrich Klein - Alemão - Indus. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.
77 - Antônio Procopiak - Bras. - Comer. - Mafra - 10 - Cr\$ 2.000,00.	120 - Diva Rosa de Oliveira - Bras. - Domést. - Joinville - 10 - Cr\$ 2.000,00.	159 - Ernesto Rodolpho Hoffmann - Bras. - Comer. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.	197 - Henrique Tonjes - Bras. - Indus. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.
78 - Dr. Bernardo W. Werner - Bras. - Ind. Adv. - Blumenau - 20 - Cr\$ 4.000,00.	121 - Drogaria e Farmácia Catarinense - Comer. - Joinville - 100 - Cr\$ 20.000,00.	160 - Dr. Francisco Gottardi - Bras. - Adv. - R. do Sul - 15 - Cr\$ 3.000,00.	198 - Harry Kraetzer - Bras. - Comer. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.
79 - Derri Irmãos Ltda. - Rodeio - 25 - Cr\$ 5.000,00.	122 - Diomício Freitas - Bras. - Indus. - Criciúma - 50 - Cr\$ 10.000,00.	161 - Francisco Battistotti - Bras. - Comer. - Blumenau - 20 - Cr\$ 4.000,00.	199 - Heinrich Ackmann - Alemão - Comer. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.
80 - Bertholdo Prim - Bras. - Comer. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.	123 - Ernesto Ebling - Bras. - Indus. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.	162 - Felix Adam - Bras. - Protet. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.	200 - Hildegard Sman - Alemão - Enferm. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.
81 - Bernardino A. Souza - Bras. - Comer. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.	124 - Erich Dittrich - Bras. - Comer. - R. do Sul - 5 - Cr\$ 1.000,00.	163 - Frederico Holetz - Bras. - Comer. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.	201 - Heinz Juergen Hering - Bras. - Indus. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.
82 - Curt Schroeder - Bras. - Comer. - Rio do Sul - 5 - Cr\$ 1.000,00.	125 - Edmundo Kinas - Bras. - Comer. - Rio do Sul - 10 - Cr\$ 2.000,00.	164 - Frederico Carlos Allerde - Comer. - Blumenau - 100 - Cr\$ 20.000,00.	202 - Dr. Hans Broos - Alemão - Eng. Arq. - Blumenau - 100 - Cr\$ 20.000,00.
83 - Dr. Celso Ivan da Costa - Bras. - Eng. Agr. - Florianópolis - 10 - Cr\$ 2.000,00.	126 - Erwin Prochnow - Bras. - Comer. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.	165 - Dr. Fernando Luiz Heust - Bras. - Médico - Blumenau - 250 - Cr\$ 50.000,00.	203 - Hercílio Deeke - Bras. - Banqueir. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.
84 - Cassolino Gregório - Bras. - Mecân. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.	127 - Erwest Joannes Reger - Alemã - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.	166 - Francisco Evaristo Canziani - Bras. - Cons. - Itajaí - 10 - Cr\$ 2.000,00.	204 - Hilda Teresinha e D. M. Destri - Bras. Estudant. - Chapecó - 10 - Cr\$ 2.000,00.
85 - Curt Jensen - Bras. - Comer. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.	128 - Elza Zander - Alemã - Indus. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.	167 - Dr. Felipe Batista de Alencastro - Bras. - Médico - Itajaí - 25 - Cr\$ 5.000,00.	205 - Heitor Pasqualotto - Bras. - Comer. - Chapecó - 10 - Cr\$ 2.000,00.
86 - Clodoaldo Antônio Althoff - Bras. - Comer. - Tubarão - 5 - Cr\$ 1.000,00.	129 - Eugênio Brueckheimer - Bras. - Comer. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.	168 - Fortunato Marin & Cia. Ltda. - Bras. - Indus. - Lajes - 25 - Cr\$ 5.000,00.	206 - Heinz Hartmann - Bras. - Prat. Far. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.
87 - Companhia T. Catarinense - Florianópolis - 25 - Cr\$ 5.000,00.	130 - Edgar Bernhardt - Bras. - Comer. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.	169 - Felix Odebrecht - Bras. - Indus. - R. do Sul - 10 - Cr\$ 2.000,00.	207 - Herbert Willecke - Bras. - Comer. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.
88 - Cia. Comercial e Ind. de Ferros - S. Fco. do Sul - 50 - Cr\$ 10.000,00.	131 - Elgon Camisão Avila - Bras. - Comer. - Biguaçu - 20 - Cr\$ 4.000,00.	170 - Germano Beduschi - Bras. - Comer. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.	208 - Hermann Metz - Bras. - Indus. - Joinville - 100 - Cr\$ 20.000,00.
89 - Carlos Hoepeke S/A. - Com. e Ind. - Blumenau - 100 - Cr\$ 20.000,00.	132 - Elisabetha Engel - Itália - Indus. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.	171 - Gil de Moura Branco - Bras. - Banc. - Maringá - 15 - Cr\$ 3.000,00.	209 - Heinz Tallmann - Bras. - Comer. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.
90 - Dr. Cartho Curt Zadrosny - Bras. - Indus. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.	133 - Eduardo dos Santos - Bras. - Comer. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.	172 - Guido Walter Haas - Bras. - Indus. - Blumenau - 250 - Cr\$ 50.000,00.	210 - Dr. Hans Müller - Bras. - Médico - Timbó - 25 - Cr\$ 5.000,00.
91 - Crisanto Andrade - Bras. - F. P. - Palmito - 10 - Cr\$ 2.000,00.	134 - Elisabeth von Ostrowski Hoess - Alemã - Domést. - Blumenau - 100 - Cr\$ 20.000,00.	173 - Dr. Gustav Leyan - Alemão - Eng. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.	211 - Dr. Heitor Baggio - Bras. - Médico - Rodeio - 50 - Cr\$ 10.000,00.
92 - Carlos Cid Renaux - Bras. - Indus. - Brusque - 10 - Cr\$ 2.000,00.	135 - Emir Fischer - Bras. - Comer. - Blumenau - 300 - Cr\$ 60.000,00.	174 - Georg Tritz Tiefensee - Bras. - Indus. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.	
93 - Carlos Henrique Reiser Silveira - Bras. - Ferrov. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.	136 - Evaristo Francisco Spengler - Bras. - Banc. - Gaspar - 10 - Cr\$ 2.000,00.		

Cr\$ 10.000,00.  
 212 — Henrique Ramon Miede — Bras. — Contador — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 213 — Henrique José Pedro Ramers — Bras. — Ouirives — Blumenau — 19 — Cr\$ 2.000,00.  
 214 — Helmuth Poepper — Bras. — Comer. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 215 — Hidehn Ltda. — Bras. — Comer. — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 216 — Harold Haertel — Bras. — Comer. — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 217 — Herbet Taeschner — Bras. — Indus. — Blumenau — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 218 — Hilário dos Santos — Bras. — F. P. — Gaspar — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 219 — Horst Bernardino Scheide Mantel — Bras. Indus. — Gaspar — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 220 — Henrique Cabral — Bras. — F. Telef. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 221 — Dr. Heinz Schnwaz — Bras. — Adv. — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 222 — Hugo Hoffmann — Bras. — Indus. — Blumenau — 250 — Cr\$ 50.000,00.  
 223 — Herculano Natal de Mello — Bras. — Comer. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 224 — Henrique Ribeiro Filho — Bras. — Banc. — Curitiba — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 225 — Herbert Georg Bohem — Bras. — Comer. — Maringá — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 226 — Hermann Koch — Bras. — Indus. — Blumenau — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 227 — Dr. Hélcio Reis Fausto — Bras. — Adv. — Blumenau — 15 — Cr\$ 3.000,00.  
 228 — Henrique Connik — Bras. — Indus. — Curitiba — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 229 — Heinz Hauffe — Bras. — Banc. — R. Negrinho — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 230 — Ivone Teresa Beduschl — Bras. — Ferrov. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 231 — Ingo Hering — Bras. — Indus. — Blumenau — 250 — Cr\$ 50.000,00.  
 232 — Irineu Bornhausen — Bras. — Banquetei. — Itajaí — 250 — Cr\$ 50.000,00.  
 233 — Ingbert Otto Hillbrecht — Bras. — Banc. — Corupá — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 234 — Ivo Koffke — Bras. Comer. — Blumenau — 15 — Cr\$ 3.000,00.  
 235 — Indústria e Comércio Meson Ltda. — Comer. — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 236 — Ivone Teresa Beduschl — Bras. — Ferrov. — Blumenau — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 237 — Israel José Tedeu — Bras. — Comer. — Itajaí — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 238 — Indústria de Artefatos de Barro — Comer. — Blumenau — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 239 — Ilto Francisco Campos — Bras. — Indus. — Florianóp. — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 240 — José Araldi — Bras. — Indus. — Lajes — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 241 — João Cherem — Bras. — Comer. — Itapema — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 242 — Júlio Campos Gonçalves — Bras. — F. P. — Florianóp. — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 243 — João Evaristo Bauer — Bras. — Médico — R. Negrinho — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 244 — Major José Augusto de Faria — Bras. — Farmac. — Florianóp. — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 245 — Johannes Winters — Alemão — Indus. — Blumenau — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 246 — João Buatim — Bras. — Comer. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 247 — John Hilton — Inglês — Indus. — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 248 — Dr. Júlio Horst Zadrosny — Bras. — Indus. — Blumenau — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 249 — Jacy Gomes da Cruz Lima — Bras. — Comer. — S. Fco. de Sul —

50 — Cr\$ 10.000,00.  
 250 — José Diomário da Rosa — Bras. — Comer. — Tubarão — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 251 — Johannes Bernhard Disse — Alemão — Indus. — Blumenau — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 252 — Dr. Jefferson de Mattos — Bras. — Dentis. — Blumenau — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 253 — João Musfilöt — Bras. — Indus. — São Carlos — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 254 — Jayme Beduschl — Bras. — Banc. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 255 — Jameson Rodrigues — Bras. — Indus. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 256 — Túlio Zimmermann — Bras. — Comer. — Gaspar — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 257 — Túlio Zimmermann — Bras. — Comer. — Gaspar — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 258 — João Eugênio Uriarte — Bras. — Ferrov. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 259 — Jaime Laus — Bras. — Comer. — Blumenau — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 260 — Jaime Laus — Bras. — Comer. — Blumenau — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 261 — Dr. João Fernandes Bittencourt — Bras. — Adv. — Blumenau — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 262 — João Baptista Rodrigues — Bras. — Banc. — Florianópolis — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 263 — Júlio Odebrecht — Bras. — Indus. — Itajaí — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 264 — Júlio Cesar — Bras. — Banc. — Itajaí — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 265 — José Antunes Santos — Bras. — Comer. — Itajaí — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 266 — José Luiz Collares — Bras. — Banc. — Itajaí — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 267 — João Gomes da Nóbrega — Bras. — Funcionário — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 268 — João Willy Myszka — Bras. — C. Just. — Blumenau — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 269 — João Willy Myszka — Bras. — C. Just. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 270 — Jorge Cechinel — Bras. — Indus. — Criciúma — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 271 — João Antônio Pradi — Bras. — Comer. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 272 — João Antônio Pradi — Bras. — Comer. — Blumenau — 30 — Cr\$ 6.000,00.  
 273 — João Orlando Heiden — Bras. — Comer. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 274 — Jaime Laus — Bras. — Comer. — Blumenau — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 275 — José Arno Poerner — Bras. — Comer. — Blumenau — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 276 — Jorge Schmidt — Bras. — Comer. — Blumenau — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 277 — Kunimund Krönke — Bras. — Banc. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 278 — Kurt Gronefeld — Bras. — Comer. — Blumenau — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 279 — Karl Friedrich — Alemão — Indus. — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 280 — Kurt S. Eugênio Von Hertwig — Bras. — Indus. — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 281 — Luiz Fernandes — Bras. — Comer. — Itajaí — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 282 — Luiz Fernandes — Bras. — Comer. — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 283 — Dr. Laerte Ramos Vieira — Bras. — Adv. — Florianópolis — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 284 — Lader Querubim — Bras. — Indus. — Lajes — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 285 — Libório Schmaedecke — Bras. — Indus. — Lajes — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 286 — Leonor Schmidt — Bras. — Enferm. — Camboriú — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 287 — Lauro Norberto Ludwig — Bras. — Dent. — Blumenau — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 288 — Luiz Schwarz — Bras. — Magist. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 289 — Leandro Victor Bona — Bras. — Contador — Blumenau — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 290 — Lotário Stuebek — Bras. — Contador — Blumenau — 10 —

Cr\$ 2.000,00.  
 291 — Lotário Stuebek — Bras. — Contador — Blumenau — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 292 — Leo Poldo Seidel — Bras. — Comer. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 293 — Leopoldo João Crubba — Bras. — Indus. — J. do Sul — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 294 — Luiz Sampião Corrêa — Bras. — Comer. — Tubarão — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 295 — Dr. Lorival Hari Saade — Bras. — Médico — Blumenau — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 296 — Leopoldo Hintz — Bras. — Comer. — Blumenau — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 297 — Leopoldo Largura — Bras. — Comer. — Blumenau — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 298 — Mário Torrens — Bras. — Comer. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 299 — Monsenhor Pascoal G. Libretto — Bras. — Comer. — Florianópolis — 300 — Michel Daura — Bras. — Comer. — Florianópolis — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 301 — Mancel Barsa Neto — Bras. — Comer. — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 302 — Mebbe Sala Mussi Miguel — Bras. — Comer. — Tubarão — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 303 — Max Jacobsen — Bras. — Farmac. — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 304 — Mário Benjamin Robaina — Bras. — Indus. — S. Fco. Sul — 250 — Cr\$ 50.000,00.  
 305 — Mauro Luiz Krebich — Bras. — Contador — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 306 — Mase Willy Ungar — Alemão — Indus. — Blumenau — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 307 — Mário Vansuita — Bras. — Comer. — Gaspar — 20 — Cr\$ 4.000,00.  
 308 — Mário Ustarte — Bras. — Banc. — Itajaí — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 309 — Melquior Barbieri — Bras. — Indus. — Gaspar — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 310 — Max Mohr — Bras. — Comer. — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 311 — Max Mohr — Bras. — Comer. — Blumenau — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 312 — Madereira Joaçaba S. A. — Bras. — Comer. — H. do Oeste — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 313 — Max Willy Under — Alemão — Comer. — Blumenau — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 314 — Max Victor Hering — Bras. — Indus. — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 315 — Max Victor Hering — Bras. — Indus. — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 316 — Mauro Antônio Schneider — Bras. — F. P. — Itajaí — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 317 — Dr. Moacyr Werner — Bras. — Adv. — Itajaí — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 318 — Dr. Moacyr Werner — Bras. — Adv. — Itajaí — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 319 — Nelson Wanka — Bras. — Comer. — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 320 — Nadir Borba — Bras. — Comer. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 321 — Nelson Leopoldo Driessen — Bras. — Indus. — J. da Sul — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 322 — Norberto Koffke — Bras. — Comer. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 323 — Nabor Schlichting — Bras. — Indus. — Flor. — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 324 — Nestor Ewaldo de Sousa Schieffer — Bras. — Comer. — Itajaí — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 325 — Nestor Ewaldo de Sousa Schieffer — Bras. — Comer. — Itajaí — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 326 — Narciso Borgueti — Bras. — Indus. — Caçador — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 327 — Necanor José Vieira de Andrade — Bras. — Comer. — Lajes — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 328 — Nildo Teixeira de Melo — Bras. — Ferrov. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 329 — Nildo Teixeira de Melo — Bras. — Ferrov. — Blumenau — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 330 — Oswaldo Schwabe — Bras. —

Comerc. — Blumenau — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 331 — Oswaldo Krick — Bras. — Comer. — R. do Sul — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 332 — Dr. Oscar Rubens Krueger — Bras. — Dentis. — R. do Sul — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 333 — Dr. Oscar Theodoro Ziuhan — Bras. — Dentis. — R. do Sul — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 334 — Osvaldo Felício Corrêa — Bras. — Comer. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 335 — Dr. Oscar Rubens Krueger — Bras. — Médico — Blumenau — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 336 — Otto Passold — Bras. — Comer. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 337 — Octávio Pedro de Oliveira — Bras. — Comer. — Tubarão — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 338 — Otto Renaux — Bras. — Indus. — Brusque — 500 — Cr\$ 100.000,00.  
 339 — Osvaldo Heusi — Bras. — Banc. — J. do Sul — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 340 — Otto Richter — Bras. — Comer. — Joinville — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 341 — Osvaldo Zattar — Bras. — Comer. — S. Fco. Sul — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 342 — Octacilio Gomes Raposo — Bras. — Comer. — S. Fco. Sul — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 343 — Osvaldo Fiedler — Bras. — Comer. — Blumenau — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 344 — Osvaldo Fiedler — Bras. — Comer. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 345 — Dr. Orlando Osny Margarida — Bras. — Médico — Himbó — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 346 — Orival Eduardo Broering — Bras. — Médico — Timbó — 25 — Cr\$ 1.000,00.  
 347 — Otto Paulo Witt — Bras. — Represent. — P. Alegre — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 348 — Oriwir Guentner Bsonm — Bras. — Comer. — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 349 — Osvaldo Pfiffer — Bras. — Comer. — Blumenau — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 350 — Osvaldo Espindola — Bras. — Comer. — Itajaí — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 351 — Osvaldo Espindola — Bras. — Comer. — Itajaí — 5 — Cr\$ 1.000,00.  
 352 — Octávio Leuzi — Bras. — Comer. — Itajaí — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 353 — Osvaldo Werplotz — Bras. — Mecânico — Blumenau — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 354 — Oscar Schgitzer — Bras. — Comer. — Lajes — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 355 — Osmundo Wanderley da Nóbrega — Bras. — Magist. — Florianópolis — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 356 — Plínio Arlindo Denes — Bras. — Indus. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 357 — Dr. Paulo Otto Scheidemantel — Bras. — Banc. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 358 — Paulo Celso Flôres — Bras. — Banc. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 359 — Paulo Fritz Kuechrich — Bras. — Indus. — Blumenau — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 360 — Paulo Bauer — Bras. — Comer. — 10 — Itajaí — Cr\$ 2.000,00.  
 361 — Pedro Bina Martins — Bras. — Banc. — Curitiba — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 362 — Produtos de Pinho Ltda. — Bras. — Indus. — Lajes — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 363 — Ralf Schweder — Bras. — Comer. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 364 — Rodolfo Darow — Bras. — Comer. — R. do Testo — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 365 — Ralf Otte — Bras. — Indus. — Blumenau — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 366 — Ralph Gross — Bras. — Indus. — Blumenau — 150 — Cr\$ 30.000,00.  
 367 — Raul Chatagnier — Bras. — Banc. — Blumenau — 10 — Cr\$ 2.000,00.  
 368 — Rivadavia Scheffer — Bras. — Indus. — Chapecó — 50 — Cr\$ 10.000,00.  
 369 — Roberto Bessa — Bras. — Banc. — Flor. — 25 — Cr\$ 5.000,00.  
 370 — Rudolfo Scheidemantel — Bras. — Comer. — Flor. — 100 — Cr\$ 20.000,00.  
 371 — Dr. Richard Gottsmann — Alemão — Médico — Flor. — 100 — Cr\$ 20.000,00.

372 - Rogério Zattar - Bras. - Médico - S. Fco. Sul - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 373 - Roberto Marcantoni - Bras. - Comerc. - S. Fco. Sul - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 374 - Rudolfo Stutzer - Bras. - Indus. - Joinville - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 375 - Romeu Granzotto - Bras. - Comerc. - S. M. D'Oeste - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 376 - Rolf Jacobsen - Bras. - Dentista - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 377 - Roberval Silva - Bras. - Farmac. - Fpolis. - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 378 - Roberval Silva - Bras. - Farmac. - Fpolis. - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 379 - Real S. A. Transportes Aéreos - Indus. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 380 - Rodolfo Thomsen e Cia. Ltda. - Bras. - Indus. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 381 - Rolf Kuchwisch - Bras. - Indus. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 382 - Rubens Heusi - Bras. - Comerc. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 383 - Rolf Mário Kleine - Bras. - Comerc. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 384 - Rudolfo Buerger - Bras. - Indus. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 385 - Ramiro Rüdiger - Bras. - Indus. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 386 - Raimundo Sandoval da Costa - Bras. - F. Fed. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 387 - Remacio Fischer - Bras. - Banc. - Itajaí - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 388 - Remacio Fischer - Bras. - Banc. - Itajaí - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 389 - Dr. Reinaldo Virmond Lima - Bras. - Médico - Curitiba - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 390 - Reinaldo Hoffmann - Bras. - Indus. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 391 - Rudolfo Rechenberg - Bras. - Banc. - Joinville - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 392 - Silvio João Zimmermann - Bras. - Indus. - Gaspar - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 393 - Sulpharma S. A. - Bras. - Indus. - Blumenau - 100 - Cr\$ 20.000,00.  
 394 - Siegfried Schneider - Bras. - Indus. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 395 - Severiano Albino Corrêa - Bras. - Comerc. - Tubarão - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 396 - Serafim Fausto Faucs - Bras. - F. P. - Flor. - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 397 - Sebastião Wanka - Bras. - Comerc. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 398 - Sylvestre Schmitt - Bras. - Comerc. - Itajaí - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 399 - Serafim Franklin Pereira - Bras. - Banc. - Itajaí - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 400 - Sylvio João Zimmermann - Bras. - Indus. - Gaspar - 100 - Cr\$ 20.000,00.  
 401 - Severino Nicomedes Alves Pedrosa - Bras. - Magist. - Flor. - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 402 - Sigfrêdo Magalhães - Bras. - Banc. - Santos - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 403 - Santos Guglielmi - Bras. - Indus. - Criciúma - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 404 - Sebastião Toledo dos Santos - Bras. - Eng. - Criciúma - 100 - Cr\$ 20.000,00.  
 405 - Theodoro Odebrecht - Bras. - Banc. - R. do Sul - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 406 - Dr. Tycho Brahe Fernandes Neto - Bras. - Adv. - J. do Sul - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 407 - Telmo Vieira Ribeiro - Bras. - Adv. - Flor. - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 408 - Therezinha Roma Heimbecker - Bras. - Adv. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 409 - Thomaz Chaves Cabral - Bras. - F. P. - Flor. - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 410 - Urbano Jacobs - Bras. - Indus. - Curitiba - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 411 - Ulrich Felix Steinbach - Bras. - Indus. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 412 - Victor Ohf - Bras. - Indus. - R. do Sul - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 413 - Vicente Bauer - Bras. - Indus. - Flor. - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 414 - Victor Pedro Garbe - Bras. -

Comer. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 415 - Vitor Von Rogoschin - Alemão - Comerc. - Blumenau - 100 - Cr\$ 20.000,00.  
 416 - Vitorino Fretta - Bras. - Cont. - Tubarão - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 417 - Vicente Prugnetti - Bras. - Comerc. - Corupá - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 418 - Villrad Isberner - Bras. - Farm. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 419 - Wigand Wamser - Bras. - Comerc. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 420 - Wilmar da Luz - Bras. - Banc. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 421 - Dr. Werner Klein - Bras. - Dent. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 422 - Walter Thomsen - Bras. - Indus. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 423 - Walêncio Correia da Silva - Bras. - Comerc. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 424 - Willy Slevert - Bras. - Comerc. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 425 - Willy Slevert - Bras. - Comerc. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 426 - Werner Garni - Bras. - Indus. - Blumenau - 150 - Cr\$ 30.000,00.  
 427 - Victor Schultz - Bras. - Indus. - Indaial - 100 - Cr\$ 20.000,00.  
 428 - Victor Koch - Bras. - Indus. - Gaspar - 100 - Cr\$ 20.000,00.  
 429 - Willy Goldfeder - Bras. - Comerc. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 430 - Dr. Victor Christiano Garcia - Bras. - Dent. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 431 - Willy Spiess - Bras. - Indus. - Tfnbó - 100 - Cr\$ 20.000,00.  
 432 - Wilhelm Dietrich Wichern - Bras. - Comerc. - Gaspar - 15 - Cr\$ 3.000,00.  
 433 - Walter Hübsch - Bras. - Indus. - R. do Sul - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 434 - Willy Schulz - Bras. - Indus. - Apuina - 100 - Cr\$ 10.000,00.  
 435 - Dr. Victor Antônio Peluso Júnior - Bras. - Eng. Agr. - Flor. - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 436 - W. G. Nossack e Cia. Ltda. - Bras. - Comerc. - Santos - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 437 - Walter Henrique L. Hoeschl - Bras. - Cont. - Lajes - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 438 - Werner Hoeschl - Bras. - Comerc. - Lajes - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 439 - Walter Probst - Bras. - Indus. - R. do Sul - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 440 - Werner Heckmann - Bras. - Comerc. - R. do Sul - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 441 - Wilhelm Butzke - Bras. - Indus. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 442 - Wittich Paul Hering - Bras. - Indus. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 443 - Walter Thomsen - Bras. - Ind. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 444 - Wilfried Volkman - Bras. - Ind. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 445 - Willy Germano Gesener - Bras. - Comerc. - Corupá - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 446 - Walmar Erwin Belz - Bras. - Médico - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 447 - Walter Umd - Bras. - Ind. - Médico - S. Carlos - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 448 - Walter Rhinev - Bras. - Comerc. - S. F. Sul - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 449 - Walter Staedele - Bras. - Indus. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 450 - Walter Staedele - Bras. - Indus. - Blumenau - 15 - Cr\$ 3.000,00.  
 451 - Ylmar Corrêa - Bras. - Médico - Florian. - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 452 - Zadias Leven - Bras. - Com. - Blumenau - 15 - Cr\$ 3.000,00.  
 453 - Artur Ferreira da Costa - Bras. - Com. - R. de Jan. - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 454 - Evaldo Tensini - Bras. - Indus. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 455 - Edgar Reuter - Bras. - Com. - Blumenau - 100 - Cr\$ 20.000,00.  
 456 - Edmundo José Hauer - Bras. - Com. - Curitiba - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 457 - Edmundo Paulo Bork - Bras. - Com. - Curitiba - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 458 - Felix Rothbarth - Bras. - Indus. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 459 - Felix Rothbarth - Bras. - Indus. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 460 - Georg Trager - Alem. - Indus. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 461 - Harold Feinrich Letzow - Bras. -

Ind. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 462 - Hartmuth Hinsch - Bras. - Indus. - Indaial - 100 - Cr\$ 20.000,00.  
 463 - José Gastão Klein - Bras. - Comerc. - S. Paulo - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 464 - João José de Souza Cabral - Bras. - Advog. - Florian. - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 465 - Max Tavares D'Amara - Bras. - Advog. - R. Janeiro - 100 - Cr\$ 20.000,00.  
 466 - Mario Vitorio Friori - Bras. - Bancár. - S. Paulo - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 467 - Norberto Klein - Bras. - Comerc. - S. Paulo - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 468 - Otto Gerlinger - Bras. - Comerc. - R. Janeiro - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 469 - Otto Ernest Jensen - Bras. - Comerc. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 470 - Dr. Paulo Blast - Bras. - Advog. - Florianop. - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 471 - Pedro Leal da Silva - Bras. - Ind. - Rio Sul - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 472 - Souto & Cia. - Bras. - Ind. - Rio - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 473 - Teschoeke & Pawlowski - Bras. - Ind. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 474 - Victor Muniz - Bras. - Comerc. - S. Paulo - 100 - Cr\$ 20.000,00.  
 475 - Augusto da Costa Pimenta - Bras. - Médico - Itajaí - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 476 - Elimar Baugarten - Bras. - Contad. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 477 - Felício Henrique dos Santos - Bras. - Comerc. - Itajaí - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 478 - Casa do Americano S. A. - Bras. - Comerc. - Blumenau - 100 - Cr\$ 20.000,00.  
 479 - Soresc Soc. Rep. Catarinense Ltda. - Bras. - Comerc. - Rio - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 480 - Walter Karsten - Bras. - Indus. - Blumenau - 50 - Cr\$ 10.000,00.  
 481 - Ortwin G. Blohm - Bras. - Comerc. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 482 - Paul Werner - Bras. - Indust. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 483 - Annario Rocha Quintino - Bras. - Comerc. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 484 - Percio Moraes Camargo - Bras. - Comerc. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 485 - Casa do Americano S. A. - Bras. - Comerc. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 486 - Rodolfo Fernando Goemann - Bras. - Indus. - Blumenau - 25 - Cr\$ 5.000,00.  
 487 - Dr. Edgard Barreto - Bras. - Advog. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 488 - Eug. Egon Stein - Bras. - Eng. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 489 - Casa Peiter S. A. - Bras. - Comerc. - Blumenau - 15 - Cr\$ 3.000,00.  
 490 - Eng. Juergen Berner - Bras. - Engo. - Blumenau - 20 - Cr\$ 4.000,00.  
 491 - Harry Schumacker - Bras. - Comerc. - Blumenau - 10 - Cr\$ 2.000,00.  
 492 - Hans H. G. Bohme - Bras. - F. Pub. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 493 - Cassiano Francisco Casas - Bras. - Comerc. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 494 - Mario Bianchini - Bras. - Comerc. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 495 - Dr. Olazio Ferreira - Bras. - Dent. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 496 - Nagel Milton de Mello - Bras. - F. Pub. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 497 - Genesio Tillmann - Bras. - Comerc. - Blumenau - 5 - Cr\$ 1.000,00.  
 SOMA ..... 1555 - Cr\$ 311.000,00.  
 Total (fls. 1 a 8) - Ações: 18.500 - Cr\$ 3.700.000,00.  
 Blumenau, 1º de dezembro de 1958.  
 A mesa: Irineu Bornhausen.  
 Lotario Stueber, secretário.  
 Reconheço as firmas retro de Irineu Bornhausen e Lotario Stueber, e dou fé. Fpolis, 2 de dezembro de 1958. Em test. AAS. da verdade. Ayrton Accácio da Silveira.  
 Reg. sob n. 21.121, à fls. no livro n.

11-U. do Registro Público do Comércio, por despacho da Junta, em sessão de hoje. Pagou na 1ª via Cr\$ 101,50 de selos federais e Cr\$ 2.002,00 estaduais por estampilhas.

Secretaria da Junta de Santa Catarina, em Florianópolis, 4 de dezembro de 1958. O secretário: Eduardo Nicolich.  
 A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 4 de dezembro de 1958.  
 Eduardo Nicolich, secretário.

GUIA

Para pagamento do selo federal sobre o capital da Companhia Melhoramentos de Blumenau.

A Companhia Melhoramentos de Blumenau, com sede nesta cidade, constituída em assembléa geral de subscritores realizada em 1º de dezembro corrente, com o capital de Cr\$ 37.000.000,00, vot a essa repartição pagar a quantia de Cr\$ 222.000,00, correspondente ao selo do papel sobre o seu capital, nos termos do artigo 110, da tabela de que trata o decreto n. 32.392, de 9-3-1953.

Blumenau, 5 de dezembro de 1958. (assinatura) ilegível.  
 Alfândega de Florianópolis. Exercício de 1958. Cr\$ 222.000,00. Pagou pela verba n. 1.273, na primeira via importância de duzentos e vinte e dois mil cruzeiros. Alfândega de Florianópolis, em 5 de dezembro de 1958. Vitor Jorge, oficial administrativo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Certifico em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número três mil setecentos e oitenta e dois (3.782), datado de três (3) de dezembro do corrente ano, do senhor diretor da Companhia Melhoramentos de Blumenau, recém fundada, residente na cidade de Blumenau, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta os atos constitutivos da firma "Companhia Melhoramentos de Blumenau" com sede na cidade de Blumenau, neste Estado, com o capital de Cr\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros), registrada nesta Junta sob número vinte e um mil cento e vinte um (21.121) em sessão de quatro (4) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) da qual consta: a) manifesto de incorporação; b) estatutos sociais; c) ata de constituição da Companhia Melhoramentos de Blumenau; d) lista de presença dos subscritores, com seus nomes, nacionalidades, profissão, residência e número de ações e respectivas entradas; e) relação dos subscritores; f) talão número mil, duzentos e setenta e três (1.273) da Alfândega de Florianópolis, na importância de Cr\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil cruzeiros) pagamento do selo por verba sobre o capital social; g) certificado do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A., filial de Blumenau, na importância de Cr\$ 4.679.980,00 (quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros), referente aos depósitos especiais, em nome da Cia. Melhoramentos de Blumenau. Os atos constitutivos da referida Companhia Melhoramentos de Blumenau, foram arquivados de acordo com o artigo número cinquenta e quatro (54) do decreto-lei número dois mil, seiscentos e vinte sete (2.627) de vinte e seis (26) de setembro do ano de mil novecentos e quarenta. É o que há com relação ao pedido do suplicante pelo que, eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei datilografar a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino aos seis (6) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 6 de dezembro de 1958. Eduardo Nicolich, secretário. (3.388).

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO IV

Florianópolis, 12 de dezembro de 1958

NÚMERO 723

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 562

De ordem do exmo. sr. des. Presidente da Câmara Criminal, turno público que, em sessão de hoje, foi distribuído o seguinte processo:

Apelação criminal n. 9.084 de Pôrto União, apelante a Justiça, por seu Promotor e apelado João Rocha. Relator o sr. des. Belisário Ramos da Costa.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos nove dias do mês de dezembro de 1958.

Vitória Fernandes Arantes, Secretário da Câmara, em exercício.

Edital n. 563

De ordem do exmo. sr. des. Presidente do Tribunal, turno público que, na sessão do Tribunal Pleno, desta data foram distribuídos os seguintes feitos:

Agravo de petição n. 175, da comarca de Xanxerê, agravante dr. Juiz de Direito e a Fazenda Pública Municipal de Xaxim e agravado Nefre Estalino Teixeira. Relator o sr. des. Ferreira Bastos.

Agravo de petição n. 175, da comarca de Xanxerê, agravantes e agravados dr. Juiz de Direito, João dos Santos e a Prefeitura Municipal de Xaxim. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros.

Revisão criminal n. 499, da comarca de Joinville, requerente Arthur Wetzel. Relator o sr. Arno Hoeschl. Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 10 de dezembro de 1958.

Paulo Gonzaga Martins da Silva secretário.

Edital n. 1.846

Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Florianópolis, em a sada das sessões do Tribunal de Justiça onde se encontrava o excelentíssimo senhor desembargador José Rocha Ferreira Bastos, juiz senenário da Câmara Criminal, comigo escrivão abaixo-assinado, aberta a audiência com as formalidades legais procedeu-se a publicação do seguinte acórdão.

Apelação criminal n. 9.082, de Timbó, relator o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos, apelante Alvinho Gonçalves de Jesus, apelada a Justiça, por seu Promotor: "Por unanimidade de votos, não conhecer do recurso, porque intempestivamente interposto. Custas ex-lege".

Oswaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 4.009

De ordem do exmo. sr. des. Presidente da 1ª Câmara Civil, turno público que, de acórdão com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 18 de dezembro vindouro, os seguintes processos:

Apelação civil n. 4.384 da comarca de Itajaí, em que são apelantes Cia. de Seguros Minas Brasil e o Instituto de Resseguros do Brasil (I.R.B.) e apelado o dr. Rubens Paim Cruz. Relator o sr. des. Trompowsky Taulois, revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Arno Hoeschl.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 9 de dezembro de 1958.

Adir Caldeira, secretário da Câmara em exercício.

Edital n. 4.010

De ordem do exmo. sr. Presidente da 2ª Câmara Civil, turno público que, de acórdão com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 22 de dezembro, os seguintes processos:

Apelação de desquite n. 1.441, da comarca de Florianópolis, em que é apelante o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, "ex-officio" e são apelados Walmor Benjamin Andersen e sua mulher. Relator o sr. des. Adão Bernardes, revisores os srs. des. Vitor Lima e José do Patrocínio Gallotti.

Apelação civil n. 4.121, da comarca de Campos Novos, em que é apelante Iraci Bressan Pegoraro e apelado Américo Pegoraro. Relator o sr. des. Adão Bernardes, revisores os srs. des. Vitor Lima e José do Patrocínio Gallotti.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 10 de dezembro de 1958.

Adir Caldeira, secretário da Câmara, em exercício.

Edital n. 4.011

De ordem do exmo. sr. des. Presidente da 1ª Câmara Civil, turno público que, de acórdão com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 18 de dezembro vindouro, os seguintes processos:

Apelação civil n. 3.585 da comarca de Araranguá, em que são apelantes Aurino Francisco Lummertz e sua mulher e são apelados João Abel da Cunha e sua mulher. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, revisores os srs. des. Trompowsky Taulois e Alves Pedrosa.

Apelação civil n. 4.286, da comarca de Bom Retiro, em que é apelante Alvaro Cabral e apelada Maria Eni Cabral. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, revisores os srs. des. Trompowsky Taulois e Alves Pedrosa.

Apelação civil n. 4.382, da comarca de Jaraguá do Sul, em que é apelante Achilles Sant'Ana e apelado Vitoriano Lazaris. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, revisores os srs. des. Trompowsky Taulois e Alves Pedrosa.

Apelação civil n. 4.371 da comarca de Itajaí, em que são apelantes o dr. Wilfredo Eugênio Currlin e Leonardo Tetto e apelada Maria Fernandes Lima. Relator o sr. des. Trompowsky Taulois, revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Arno Hoeschl.

Apelação civil n. 4.436, da comarca de Lajes, em que são apelantes A Mitra Diocesana de Lajes e outros e são apelados José Maria Prudêncio de Oliveira e sua mulher. Relator o sr. des. Trompowsky Taulois, revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Arno Hoeschl.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 11 dias do mês de dezembro de 1958.

Adir Caldeira, secretário da Câmara, em exercício.

Edital n. 4.012

De ordem do exmo. sr. des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, turno público que, de acórdão com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, será julgado no dia 20 de dezembro os seguintes processos:

Embargo cíveis n. 2, da comarca de Lajes, em que é embargante Ma-

ria Zeli Lima e embargado Elpidio Antunes Dias. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, revisores o sr. des. Arno Hoeschl.

Embargos cíveis n. 7, da comarca de Lajes, em que é embargante Rogério Rafaeli e embargado Orávio Figueiredo. Relator o sr. des. Vitor Lima, revisores o sr. des. Alves Pedrosa.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 11 de dezembro de 1958.

Paulo Gonzaga Martins da Silva secretário.

Edital n. 4.013

De ordem do exmo. sr. des. Presidente do Tribunal de Justiça, turno público que, de acórdão com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 17 do corrente os seguintes processos:

Mandado de segurança n. 177, da comarca de Florianópolis, em que é requerente Coronel João Eloy Mendes e requerido o dr. Secretário dos Negócios da Segurança Pública. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Ação Rescisória n. 34, da comarca de Urussanga, em que são autores Luiz Meneghel e sua mulher e réus Jorge Minghel e mulher. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 11 de dezembro de 1958.

Paulo Gonzaga Martins da Silva secretário.

Expediente do Cartório.

Pelo presente, aviso ao ilmo. sr. dr. Henrique Rupp Júnior, Procurador Judicial de João Caripuna de Souza e outros, que de acórdão com o disposto no art. 3º, § 1º, da Lei n. 3.396, de 2 de junho do corrente ano, se acha em cartório para impugnação, uma petição de recurso extraordinário interposto por Ascânio Bottini e sua mulher, nos autos de apelação civil n. 4.098, em que são apantes os ora recorrentes, e apelados — João Caripuna de Souza e outros.

Florianópolis, 2 de dezembro de 1958.

Oswaldo Fernandes, escrivão. (9.260)

## FÓRO DA CAPITAL

### REGISTRO CIVIL

#### Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Manoel José de Freitas e Marli Pacheco, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, militar, nascido em Pernambuco, filho de José Venâncio de Freitas e Maria Marceonila do Espírito Santo. Ela, doméstica, nascida nesta Capital, filha de Cecílio Pacheco e Cecília Pacheco.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 27 de novembro de 1958.

Maria de Lourdes Caldas, pelo oficial. (3412)

#### Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Valmir Brognoli e Eni Verônica Espindola, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, naturais des-

te Estado. Ele, auxiliar de mecânico, nascido nesta Capital, filho de Emílio Brognoli e Haidée Brognoli. Ela, doméstica, nascida em Ribeirão da Ilha, filha de Celestino Procópio Espindola e Verônica Silvina Espindola.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 10 de dezembro de 1958.

Maria de Lourdes Caldas, pelo oficial. (9393)

#### Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Edgar Rudi da Silva Matos e Gilda Luiz Ceolim, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, naturais deste Estado. Ele, farmacêutico, nascido em Orleans, filho de Edgard Matos e Consuelo da Silva Matos. Ela, professora, nascida em Urubici, filha de Luiz Querino Ceolim e Paula Juvenal Ceolim.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 11 de dezembro de 1958.

Maria de Lourdes Caldas, pelo oficial. (3408)

#### Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Valmir Antônio Domingues e Dvalma Rocha, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, pintor, filho de Antônio Bernardo Domingues e Dalcides Maria Domingues. Ela, doméstica, filha de Antônio Camillo da Rocha e Olíbia Noêmia da Rocha.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 5 de dezembro de 1958.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (3403)

#### Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Saul José do Nascimento e Valdeci da Rosa, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, padeiro, filho de José Inácio do Nascimento e Ida Arruda do Nascimento. Ela, doméstica, filha de Francisco Torquato da Rosa e Jordelina Virgínia da Rosa.

Delmo da Silva e Maria Teresinha Leal, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, militar, filho de Eduvirges Manoel da Silva e Cecília Orige da Silva. Ela, funcionária estadual, filha de Justino da Silva Leal e Maria Rocha Leal.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 9 de dezembro de 1958.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (3404 e 3402)

#### Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Ponciano Raulino dos Santos e Antonieta Maria da Silva, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nestes neste distrito. Ele, vivo, filho de Raulino Tomaz Gonçalves e Marcelina Damas Marques. Ela, solteira, filha de Ezequiel José dos Santos e Maria Eleutéria da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Rationes, 2 de dezembro de 1958

Jorge de Melo e Silva, oficial. (3406)